



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**JUSTIFICATIVA ao Projeto de Resolução Nº** 05 /13

34

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

**Egrégio Plenário**

Bala das Sessões, em 20/02/2013

2.º Secretário

A presente proposta legislativa para constituição de Comissão Especial de Vereadores (CEV) tem a finalidade de solicitar aos órgãos estaduais competentes os serviços de pavimentação da Estrada da Volta Fria, bem como a substituição ou reforma da ponte existente na referida Estrada.

Em 2010 Excelentíssimo Senhor Geraldo Alckmin, Governador do Estado São Paulo, firmou um compromisso público, através do órgão estadual DER: Departamento de Estradas e Rodagem, junto a Prefeitura Municipal para execução da referida obra. Ocorre que até o presente momento a verba para realização dos serviços não foi liberada e o projeto ainda se encontra em análise no DER.

Enquanto isso os moradores e os motoristas, que passam pelo local frequentemente, continuam sendo penalizados com as péssimas condições da estrada, em especial nos dias de chuva, quando a via fica alagada e intransitável.

Além de buscar soluções e agilizar a realização da obra já prometida pelo Governo Estadual, a presente CEV tem como objetivo solicitar ao órgão competente a inclusão da reforma da ponte existente da Estrada da Volta Fria no mesmo projeto.

Diante do exposto, apresentamos ao crivo do Egrégio Plenário a presente proposta de constituição da CEV a qual certamente contará com o beneplácito desta Casa de Leis.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 20 de FEVEREIRO de 2013**

**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**

**VEREADOR-PT**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes<sup>02</sup>  
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

05

/2013

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 06/03/2013

26 Secretário

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores (CEV) composta por 06 (seis) membros, com a finalidade de solicitar aos órgãos estaduais competentes os serviços de pavimentação da Estrada da Volta Fria, e a reforma da ponte existente na mesma via.

**Art.2º** O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores (CEV) será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução.

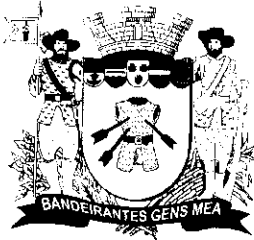
**Art.3º** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 20 de fevereiro de 2013

IDUIGUES FERREIRA MARTINS

VEREADOR-PT



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ASSESSORIA JURÍDICA**

<u>Processo</u>	n° 034 / 2013
<u>Projeto de Resolução</u>	n° 005 / 2013
<u>Parecer do A.J.</u>	n° 020 / 2011

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **Eduigues Ferreira Martins**, a proposta em estudo "**Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV e dá outras providências**".

A constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV será composta por **6 (seis) membros**, tendo como finalidade solicitar aos órgãos estaduais competentes os serviços de pavimentação da Estrada da Volta Fria e a reforma da ponte existente na mesma via.

Tal qual restou demonstrado na justificativa à intenção do Nobre Vereador é buscar junto ao Governo do Estado de São Paulo uma solução para um problema que vem se arrastando por longo tempo, o que propiciará melhoria na qualidade de vida daqueles que residem nas imediações da Estrada da Volta Fria e da população em geral.

Sob o aspecto da legalidade, verificamos que a proposta foi apresentada dentro dos parâmetros que disciplinam a matéria, em conformidade com os termos do artigo 54, § 3º, da Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno); fazendo-se presentes a sua **finalidade**, o **número** de **membros (seis)** e o **prazo de funcionamento não superior** a **180** (cento e oitenta) dias.

Com relação à constitucionalidade da proposta, verificamos que o assunto a ser tratado é de caráter público e de interesse local, portanto, voltado ao bem-estar e interesse da população residente na Volta Fria, distrito de Jundiapéba e outros bairros ali existentes, estando dentro dos limites referentes à competência das comissões especiais que se destinam à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em outros assuntos de reconhecida relevância.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



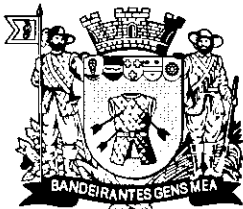
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

No mais, a presente iniciativa legislativa se faz possível com amparo legal no artigo 54 e seus parágrafos, da Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes), sendo que a sua aprovação depende do exame da matéria em único turno de votação, conforme determina o artigo 87, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, além do voto favorável da maioria dos Senhores Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da Lei Orgânica do Município.

Assim, após análise do necessário, **verificamos que a presente proposta não encontra óbices que impeçam a sua normal tramitação.**

Era o que tínhamos a informar.  
Coordenadoria Jurídica, 05 de março de 2013.

**Nilton Siqueira de Moraes**  
Coordenador Jurídico



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Resolução nº 05 / 2013**

**Processo nº 34 / 2013**

De iniciativa legislativa do ilustre Vereador **IDUIGUES FERREIRA MARTINS**, a proposta em estudo tem por objetivo diligenciar junto aos órgãos estaduais competentes os serviços de pavimentação da Estrada da Volta Fria e a reforma da ponte existente na mesma via. A CEV será composta por 6 (seis) membros, com um prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

As comissões especiais estão regulamentadas no Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001), em seu artigo 54 e parágrafos, que prevê a necessidade de o projeto constar com a finalidade, o número de membros e o prazo de funcionamento, que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias; questões essas, que se fazem presentes na proposta, e, portanto, torna-a apta à sua normal apreciação.

Com relação ao assunto a ser tratado, verificamos que o mesmo é de interesse público, portanto, torna-se primordial a participação desta Casa Legislativa nas discussões referente ao tema apresentado.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 06 de março de 2013.

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**JULIANO JUNQUEIRA**  
Presidente – Relator

**ODETE RODRIGUES ALVES SOUSA**  
Membro

**JEAN CARLOS SOARES LOPES**  
Membro



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 06/03/2013

  
2.º Secretário

**REQUERIMENTO nº 022/2013.**

**REQUEIRO** à Mesa Diretiva desta Casa, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a inclusão na pauta dos trabalhos da presente Sessão Ordinária do **Projeto de Resolução nº 05/2013**, o qual apresenta parecer conjunto das Comissões Permanentes desta Casa.

Sala das Sessões, 06 de março de 2013.

  
**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Vereador - PT



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**RESOLUÇÃO** **Nº** 05/13

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores e dá outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TÊRMO DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores (CEV)**, composta por **06 (seis) Membros**, com a finalidade de solicitar aos órgãos estaduais competentes os serviços de pavimentação da Estrada da Volta Fria, e a reforma da ponte existente na mesma via.

**Art. 2º** - O prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores (CEV)** será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 07 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 025/13**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA “A”, ÍTEM “2”, DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);**

**RESOLVE:**

**NOMEAR, os Vereadores IDUIGUES FERREIRA MARTINS, PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA, PEDRO HIDEKI KOMURA, ANTONIO LINO DA SILVA, JEAN CARLOS SOARES LOPES e CARLOS LUCAREFSKI para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída com a finalidade de solicitar aos órgãos estaduais competentes os serviços de pavimentação da Estrada da Volta Fria, e a reforma da ponte existente na mesma via, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de março de 2013, 452º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

**RUBENS BENEDITO FERNANDES – “BIBO”**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 07 de março de 2013 e, publicado no Quadro de Editais na data supra.**

**PAULO SOARES**  
Secretário Geral da Câmara